



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Ata de nº 10 e 11/2024- Ausência de Reunião referente aos meses de Julho e Agosto.

Informo que no mês de Julho de 2024 não houve reunião mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devido ser um mês de finalização de semestre em diversos departamentos e início de resseso de suas respectivas atividades internas.

Referente ao mês de Agosto de 2024, não foi possível realizar a reunião devido aos processos de retomada das atividades para 2º semestre de 2024 e adapatações em âmbito de trabalho.

Sendo assim as atividades desta plenária serão retomadas no mês de Setembrode 2024 para discussões de demandas. Nada mais havendo a relatar eu, Lilian Aparecida Ilheo, secretária oficial, lavrei esta ata de ausência de reuniões.

LILIAN APARECIDA ILHEO
Secretária

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
Presidente em substituição (gestão 2024/2026)

Casa dos Conselhos
Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353